

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 627/21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0370/2021-1 - e-Compras. AM

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Amazonas, por meio do **Centro de Serviços Compartilhados - CSC** órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua Belo Horizonte nº 1420 - Adrianópolis**, representado neste ato por **ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS** brasileiro(a), servidor(a) público(a), inscrito(a) no CPF sob nº **616.003.262-34**, portador(a) do RG nº **1106747-0/SESEG/AM**, residente e domiciliado(a) nesta Capital, doravante denominado **Administrador(a)**, e a(s) empresa(s): 1) **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.368.488/0001-04**, estabelecida nesta Capital na **AV SENADOR FABIO LUCENA 90 JAPIIM MANAUS AM**. Este ato representada pelo(a) Sr(a). **VALTER VALENTE DA CRUZ** inscrito no CPF nº **201.946.682-15**, portador(a) do RG nº **00821608**, residente e domiciliado(a) nesta Capital; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GIZÃO, FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, BANDEJA EXPEDIENTE, MOLHA DEDO, COLCHI PASTA EM L, CAIXA ARQUIVO, BLOCO DE RASCUNHO, CANETA ESFEROGRÁFICA, PRANCO ESCOLAR, PASTA ABA ELÁSTICO, TESOURA, BARBANTE**, nela constantes para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico **PE 627/21**, conforme o quadro abaixo:

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	caixa	4000	(ID-5596) GIZÃO, Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Bik	2,6500	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4	unidade	10743	(ID-11103) FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, Material: em pvc, Cor: marrom, Medidas: largura de 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m	Amazon Tape	2,8200	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5	unidade	7772	(ID-11253) BANDEJA EXPEDIENTE, Material: acrílico, Cor: fumê, Comprimento: 37 cm, Largura: 25 cm, Altura: 3 cm, Características Adicionais: tipo dupla	Waleu	22,3500	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Belo Horizonte, 1420 - Adrianópolis
Fone: (92) 3214-5622 / 5640
Manaus - AM - CEP: 69057-060

**Centro de
Serviços**
Compartilhados



6	unidade	11000	(ID-11784) MOLHA DEDO, Material: pasta atóxica, Características Adicionais: não contém glicerina e não mancha, Formato: redondo, Unidade de Fornecimento: embalagem com 12 g	Radex	1,6000	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
7	rolo	20583	(ID-14320) FITA ADESIVA, Material: pvc transparente, Largura: 50 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	Amazon Tape	2,8000	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
8	caixa	5800	(ID-14413) COLCHETE, Material: aço, Tamanho: 15, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades	Chaparrau	7,8800	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
9	rolo	20000	(ID-18923) FITA ADESIVA, Material: pvc transparente, Largura: 25 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 m	Amazon Tape	1,5100	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10	unidade	35000	(ID-27817) PASTA EM L, Material: polipropileno, Tamanho: ofício, Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	Lassane	0,8100	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
11	unidade	100000	(ID-73415) CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	Alaplast	3,7800	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	unidade	10285	(ID-80608) BLOCO DE RASCUNHO, Tamanho: 142 x 200 mm (±5%), Características Adicionais: folhas brancas e com pauta, Unidade Fornecimento: bloco com 50 folhas	Brasil	2,4000	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	unidade	80000	(ID-80643) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita	Compactor	0,3100	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	unidade	4596	(ID-80710) PRANCHETA ESCOLAR, Material: Poliestireno transparente; tamanho ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	Waleu	8,9200	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
17	unidade	20000	(ID-96361) PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 35mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Alaplast	2,9800	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
18	unidade	15000	(ID-96363) PASTA ABA ELÁSTICO, Material: plástico (POLIONDA), Tamanho: ofício, Lombo: 18mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Alaplast	2,6000	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



19	unidade	15000	(ID-96389) PASTA ABA ELÁSTICO, Material: polipropileno, Tamanho: ofício, Lombo 40mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Alaplast	3,1300	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
20	unidade	10000	(ID-96392) PASTA ABA ELÁSTICO, Material: polipropileno, Tamanho: ofício, Lombo 55mm, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	Alaplast	4,4800	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22	unidade	15000	(ID-101472) TESOURA, Aplicação: de uso geral; Tamanho: 21 - 22 cm; lâmina de aço inox; cabo plástico, anatômico.	Genial	3,7900	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
25	rolo	5000	(ID-126391) BARBANTE, Material: algodão cru; Número Fios: 08; Peso: 400g; Unidade de Fornecimento: rolo com 300 metros.	Eurofios	9,4500	M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, **Via sistema e-Compras-AM**, ao **Centro de Serviços Compartilhados - CSC**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Estadual nº **40.674 de 14/05/2019** e combinado com **as Leis Delegadas nº 122/209 e 123/2019**, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

3.2 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais.

3.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - O Governo do Estado do Amazonas não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - O **Centro de Serviços Compartilhados - CSC** faz o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente



comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Estado.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via sistema, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4 - Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 - Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de

